



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 137 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **MARIA AIDÊ FRANCISCO DOS S. CONCEIÇÃO**, portadora do RG/CI de nº 976.438 SSP/SE e do CPF de nº. 712.792.295-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, referente ao período aquisitivo 2015/2019, a partir da data de 17 de janeiro de 2022, encerrando-se em 17 de março de 2022;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 10 de janeiro de 2022.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal